

ATO CONVOCATÓRIO Nº 06/2025 - CONCORRÊNCIA

CONTRATO DE GESTÃO ANA Nº 034/2020

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE CONCEPÇÃO, ESTUDO AMBIENTAL, PROJETO BÁSICO, PROJETO EXECUTIVO, ALÉM DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO (INCLUINDO O CADASTRO TÉCNICO), PARA SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO DE PEQUENO PORTE DE COMUNIDADES ISOLADAS LOCALIZADAS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE.

ATA DE REUNIÃO

Às 14h00 do dia 14 de outubro de 2025, reuniram-se o Presidente da Comissão de Contratação Sr. Felipe Stefan Costa Castro, o Secretário Sr. João Marcos Pinheiro Viana e o membro Sra. Okissana Silva Barbosa, designados pela Diretora-Presidente Interina da AGEDOCE, por meio da Norma Interna nº 200.027524.02.0021.2025, com amparo na Resolução ANA nº 122/20219 e Contrato de Gestão ANA nº 034/2020, com auxílio da área técnica, para análise das propostas técnica e de preço da licitante participante CONSDUCTOENGENHARIA LTDA, após a suspensão da sessão do dia 01 de outubro de 2025. Em sede de análise da PROPOSTA TÉCNICA, restou verificado que a documentação relativa ao tempo mínimo de formação e de experiência da equipe complementar se encontra em desacordo com as exigências do ato convocatório, a saber: 1) Engenheiro Civil Calculista apresentou Certidão de Acervo Técnico (CAT), vinculada ao atestado de capacidade técnica, com período de experiência inferior a cinco anos, desatendendo o item III (B6) do Apêndice II, do Termo de Referência; 2) Engenheiro Eletricista não apresentou Certidão de Acervo Técnico (CAT), vinculada ao atestado de capacidade técnica, desatendendo o item III (B7) do Apêndice II, do Termo de Referência; 3) Engenheiro Ambiental não apresentou Certidão de Acervo Técnico (CAT), vinculada ao atestado de capacidade

técnica, bem como apresentou diploma de graduação com tempo mínimo de formação inferior a dez anos, desatendendo o item III (B9) do Apêndice II, do Termo de Referência. Logo, a empresa CONSDUCTOENGENHARIA LTDA está **DESCCLASSIFICADA**, por desatendimento as exigências contidas no Termo de Referência, conforme item 6.3 do edital. Tendo em vista que a única empresa participante foi desclassificada, será concedido o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para apresentação de nova documentação com eliminação das causas de desclassificação nesta ata indicadas, nos termos do Item 9.2.20 do edital. Os documentos deverão ser enviados para o e-mail cglc@agedoce.org.br. O Presidente, às 16h30, deu por encerrado os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente Ata que foi lida e assinada por ele e pelos membros.

Governador Valadares/MG, 14 de outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)

FELIPE STEFAN COSTA CASTRO

Presidente da Comissão de Contratação

(assinado eletronicamente)

JOÃO MARCOS PINHEIRO VIANA

Secretário da Comissão de Contratação

(assinado eletronicamente)

OKISSANA SILVA BARBOSA

Membro da Comissão de Contratação